Fonte: Site A Gente Viaja

Com o desemprego e a entrada desordenada de estrangeiros em nosso país, foi criado o Decreto nº. 19.482, de 12/12/1930, onde as empresas deveriam ter em seus quadros de empregados dois terços de trabalhadores nacionais. Conhecida como lei dos dois terços.

Na época o presidente Getúlio Vargas levantou a bandeira contra os exploradores estrangeiros, contudo a lei dos dois terços, não serviu para evitar a entrada de estrangeiros no território brasileiro, mas o Decreto 20.291, de 21/08/1931, que regulou sobre a imigração.